



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.306

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em sistemas Minero-Metalúrgicos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais,

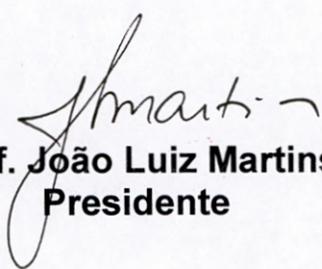
Considerando o disposto no processo UFOP nº 3.188/2008 e o parecer favorável do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Sistemas Minero-Metalúrgicos, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2008.




Prof. João Luiz Martins
Presidente